



PORTARIA Nº 112/2013

**“INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA,
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PRECESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição da Barra-ES, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

Artigo 1º - FICA INSTITUÍDA Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos contido no requerimento nº 14.055/2013 de autoria dos Vereadores Carlos Rosário do Nascimento e Nildécia Vieira de Oliveira de que o projeto de Lei 057/2013 teria sofrido alteração no seu texto após aprovação em plenário, dando conta de que suposta irregularidade administrativa teria sido cometida pela Secretaria Legislativa deste Poder, ocorrida no mês de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - FICAM DESIGNADOS os servidores Marcelo Vaccari Quartezeni, Rosana Julia Binda e Lorenna Machado Queiroz para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conceição da Barra/ES 29 de outubro de 2013.

**ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE**